PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119 /2023

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ARNANDO LESSA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Agenor Calazans da Silva Filho, filho de pai técnico em eletricidade e de mãe professora de curso primário (Agenor Calazans da Silva e Nair da Costa Santos Silva) é o caçula de sete filhos do casal. A família residia no bairro do Tororó, no Centro da cidade, e teria uma vida como a de tantas do mesmo nível social não fora o abrupto infortúnio da cegueira precoce do senhor Agenor.

Não havia cura, nem tratamento para o glaucoma, por isso o senhor Agenor perdeu a visão quando já tinha sete filhos e ainda com pouco mais de 40 anos de idade. Aposentou-se por invalidez e passou a receber benefício que, na época, correspondia à metade do valor do salário mínimo. A professora Nair teve que "se virar nos trinta". Para sustentar tanta gente, o salário que recebia como professora da rede pública de ensino não era suficiente, por isso que, em sua casa mesmo, à noite, ao invés de assistir às telenovelas já em moda, alfabetizava pessoas adultas desejosas de conhecer o sentido das letras, recebendo dessas pessoas o valor que cada uma pudesse contribuir. Os filhos, inclusive o caçula (Agenor Filho) a partir de quando alcançou idade e conhecimento suficientes, ajudavam na tarefa de alfabetização de adultos.

A dificuldade advinda, sobretudo a partir da cegueira que acometeu o chefe da família, impôs a todos os filhos trabalho precoce para ajudar na subsistência. Noquinha seguiu a regra e começou a trabalhar já aos 14 anos de idade, sem descurar da obrigação de estudar, até porque não poderia ante a incansável exigência de sua mãe, que era professora e cobrava as lições todos os dias. Aos 17 anos ingressava na Faculdade de Direito da UCSal. Não podia cursar todas as disciplinas porque tinha horário de trabalho a cumprir. Estando no quinto semestre da graduação passou a lecionar "Direito Aplicado" em curso de formação técnica. Ainda estudante fez concurso para Escrivão de Polícia. Foi aprovado e assumiu o cargo quando estava próximo à graduação em Direito, por isso mesmo, preferindo atuar na profissão de advogado, deixou o quadro da polícia civil do Estado com apenas seis meses de exercício.

Um ano depois de graduado fez concurso para o cargo de advogado na Rede Ferroviária Federal S/A, foi aprovado e assumiu o cargo em agosto de 1979, tendo ocupado as funções de chefe do contencioso trabalhista, e depois de chefe do Departamento Jurídico. Pediu demissão do emprego quando aprovado em concurso público e nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho, em 1992.

Dr. Agenor Calazans da Silva Filho vem se mantendo ao longo dos anos exercendo magistério e magistratura sempre pretendendo aproximar o Direito da comunidade, sempre devotado ao conhecimento dos problemas das pessoas mais carentes e de segmentos menos favorecidos. Enquanto juiz em Conceição do Coité, cidade em que atuou por mais de dez (10) anos, realizava encontros de operadores do Direito com a comunidade, o que foi o embrião para o programa hoje nacionalmente desenvolvido pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA e pelas Associações de Magistrados do Trabalho de diversas regiões do País, o TJC – Trabalho, Justiça e Cidadania. Em Conceição do Coité recebeu o título de "cidadão coiteense" outorgado pela Câmara de Vereadores daquela cidade.

Dr. Agenor Calazans da Silva Filho passou a atuar em Salvador no ano de 2005 e persistiu na iniciativa pessoal de conduzir eventos de importância para o inter-relacionamento entre os atores das relações de trabalho e operadores do Direito, a cujos eventos periodicamente realizados denomina de SINDJUST – Encontro de sindicalistas e Juízes do Trabalho, nos quais consegue reunir para conversas de interesse comum os trabalhadores e empresários, suas representações sindicais, seus advogados e advogadas, membros do Ministério Público e magistrados e magistradas do Trabalho.

Atento às origens teve o seu esforço reconhecido pela Câmara dos Vereadores de Salvador, que lhe outorgou o prêmio "Zumbi dos Palmares" por sua atenção à causa do povo negro da Bahia. Hoje compõe o coletivo de juízas e juízes negros do Brasil, identificado com a denominação "Nós" e participa dos Encontros Nacionais de Juízes Negros.

Integrante da Irmandade da Igreja da Conceição da Praia, Agenor Filho também pratica ações de benemerência em favor do Instituto de Cegos da Bahia e em favor do Instituto Beneficente Conceição Macedo – IBCM.

Artigos escritos e publicados em jornais de circulação, manifestações em entrevistas a emissoras de rádio e TV, sempre buscando manter a linguagem informal, de modo que sua mensagem seja perfeitamente apreendida, essa tem sido a contribuição do juiz e professor Agenor Calazans.

Portanto, a concessão desta honraria ao Magistrado do Trabalho e ativista social, Agenor Calazans da Silva Filho, justifica-se pelos relevantes trabalhos prestados a nossa Salvador, terra que ama e cuida.

A aprovação desta Medalha à unanimidade será um reconhecimento indubitável desta Casa a obra e a vida deste soteropolitano que somente nos dá alegria por sua existência em nossas vidas.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ARNANDO LESSA
Vereador - PT